



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº *2188*, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

Constitui Comissão Temporária Especial para exame e parecer à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1, de 29 de outubro de 2013.

O presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o art. 73, XIX, da Resolução Legislativa nº 543, de 20 de dezembro de 2009; **RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir Comissão Temporária Especial para examinar e emitir parecer à Proposta de Emenda à Lei Orgânica, nº 1, de 2013, do vereador Joãozinho Contador e outros, que altera a redação de dispositivos da Lei Orgânica do município de Paracatu, observada a seguinte composição:

I - membros efetivos:

- a) vereador Oswaldinho da Capoeira - (Bancada do PMDB);
- b) vereador Marcos Oliveira - (Bancada do PTB);
- c) vereador Gilvan Rodrigues - (Bancada do SDD);
- d) vereador Juscelino Pires - (Bancada PHS);
- e) vereador Joãozinho Contador - (Bloco da Governabilidade); e
- f) vereador Rosival Araújo - (Bancada do PT);

II - membros suplentes:

- a) vereadora Eloisa Cunha - (Bancada do PMDB);
- b) vereadora Marli Ribeiro - (Bancada do PTB);
- c) vereador João Archanjo - (Bancada do SDD);
- d) sem suplente - (Bancada PHS);
- e) vereador José Maria Coimbra - (Bloco da Governabilidade); e
- f) vereador Ragos Oliveira - (Bancada do PT).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 26 de novembro de 2013,
aos 215 anos de sua emancipação e aos 191 anos da Independência do Brasil.



[Handwritten Signature]
VEREADOR GLEWTON DE SÁ
Presidente

